



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 25/08/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 99/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. José Sérgio Rodrigues de Souza, Secretário Municipal de Educação**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE REIMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) NO MUNICÍPIO

Justificativa:

O **Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)** é uma iniciativa amplamente reconhecida no Brasil por sua atuação na prevenção ao uso de drogas e na conscientização sobre os riscos da violência entre crianças e adolescentes. Aplicado em parceria com a **Polícia Militar**, o programa busca, por meio de aulas interativas e dinâmicas, orientar os alunos a tomarem decisões seguras e responsáveis.

A reimplantação do PROERD no município de Rio Brilhante contribuirá significativamente para a formação de jovens mais preparados para lidar com influências negativas, fortalecendo valores como **cidadania, respeito e disciplina**. Além disso, a presença de policiais instrutores nas escolas fortalece a relação entre a comunidade e as forças de segurança, promovendo maior proximidade e confiança entre alunos, pais e profissionais da área.

Diante da importância do programa na prevenção e combate ao envolvimento precoce com drogas e violência, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para encaminhar ao Poder Executivo este pedido, visando estudos para viabilizar a reimplantação do PROERD em parceria com a Polícia Militar do Estado.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:08:56

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: